



RESOLUÇÃO Nº 102/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 15/12/2023.

Aprova a transformação do Projeto de Extensão: Jornal “O Direito Pensa” em caráter permanente.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária “ad hoc”.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7392/2018**;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o decurso de cinco anos de vigência do Projeto;
Considerando o cumprimento dos objetivos propostos e os resultados positivos alcançados;

Considerando a importância do Projeto;
Considerando o contido na Ata nº 471 do DPP, de 29/11/2023;
Considerando a solicitação do Coordenador do Projeto anexa ao SGP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 137ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a transformação do Projeto de Extensão: Jornal “O Direito Pensa” em caráter permanente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraza,
Diretor.